



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de São João do Oeste (Todas as secretarias do município)

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: Ernani Miguel Hoff

Matrícula: 1619

E-mail: obras@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 9 91278494

1. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, reposição de acessórios, vidraceiro, películas, ar-condicionado, cambagem, retífica de motor, troca de óleos lubrificantes, substituição do filtro de óleo e aditivos para os veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de São João do Oeste/SC

2. Justificativa da necessidade da contratação: O objeto da presente licitação é a realização de Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, reposição de acessórios, vidraceiro, películas, ar-condicionado, cambagem, retífica de motor, troca de óleos lubrificantes, substituição de filtros, aditivos e demais serviços necessários para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de São João do Oeste/SC.

A contratação dos serviços mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais, garantindo que os veículos e equipamentos permaneçam em condições adequadas de funcionamento, segurança e desempenho, contribuindo para a eficiência da prestação dos serviços públicos à população.

A manutenção preventiva e corretiva da frota municipal constitui medida indispensável para a preservação do patrimônio público, permitindo a identificação e correção de falhas mecânicas, elétricas, hidráulicas e estruturais antes que ocasionem danos de maior complexidade e elevado custo



de reparação, aumentando a vida útil dos veículos e equipamentos e reduzindo períodos de indisponibilidade.

O fornecimento de peças deverá observar critérios de qualidade, compatibilidade e procedência, sendo admitida a utilização de peças originais, genuínas ou equivalentes, desde que atendam às especificações técnicas exigidas para cada veículo ou equipamento. Sempre que solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar documentos que comprovem a origem, identificação e compatibilidade das peças fornecidas, bem como demais informações necessárias à fiscalização contratual.

A adoção de sistema referencial de orçamentação eletrônica de mercado, como Audatex, Cília, Orion ou equivalente, visa proporcionar maior transparência, padronização e segurança na formação dos orçamentos, possibilitando à Administração a verificação da compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado e a adequada fiscalização dos serviços executados.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a manutenção eficiente da frota municipal, a economicidade na aplicação dos recursos públicos, a rastreabilidade dos materiais empregados, a qualidade dos serviços prestados e a continuidade dos atendimentos realizados pelo Município em benefício da coletividade.

3. Descrições e quantidades

LOTE 01 - Elétrica/Eletrônica/Ar-Condicionado – Veículos Leves

Item	Especificação	UN	Qtde (estimada)	Vlr Unit. (Ofertado)	Percentual Desconto (Ofertado)
01	Mão de obra incluindo elétrica e eletrônica, ar-condicionado e filtros de ar para Veículos Leves.	Hora	500	R\$ 135,00	4,33%
02	Fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para Veículos Leves.	Peças	1	200.000,00	

LOTE 02 - Elétrica/Eletrônica/Ar-Condicionado – Veículos Médios



Item	Especificação	UN	Qtde (estimada)	Vlr Unit. (Ofertado)	Percentual Desconto (Ofertado)
03	Mão de obra incluindo elétrica e eletrônica, ar-condicionado e filtros de ar para Veículos Médios	Hora	200	R\$ 160,00	3,5%
04	Fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para Veículos Médios	Peças	1	R\$ 200.000,00	
LOTE 03 - Elétrica/Eletrônica/Ar-Condicionado – Veículos Pesados					
Item	Especificação	UN	Qtde (estimada)	Vlr Unit. (Ofertado)	Percentual Desconto (Ofertado)
05	Mão de obra incluindo elétrica e eletrônica, ar-condicionado e filtros de ar para Veículos Pesados	Hora	600	R\$ 156,49	3%
06	Fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para Veículos Pesados	Peças	1	R\$ 300.000,00	
LOTE 04 – Serviços Mecânicos em Geral – Veículos Leves					
Item	Especificação	UN	Qtde (estimada)	Vlr Unit. (Ofertado)	Percentual Desconto (Ofertado)
07	Mão de obra para mecânica em geral, retifica de motor, suspensão e troca de óleos, lubrificantes, filtros e aditivos para Veículos Leves	Hora	1000	R\$ 120,36	4,33%
08	Fornecimento de Peças, componentes, filtros, óleos e materiais originais para mecânica geral, retifica de motor, suspensão e troca de óleos, lubrificantes e filtros para Veículos Leves	Peças	1	R\$ 400.000,00	
LOTE 05 – Serviços Mecânicos em Geral – Veículos Médios					



Item	Especificação	UN	Qtde (estimada)	Vlr Unit. (Ofertado)	Percentual Desconto (Ofertado)
09	Mão de obra para mecânica em geral, retifica de motor, suspensão e troca de óleos, lubrificantes, filtros e aditivos para Veículos Médios	Hora	600	R\$ 144,39	3,5%
10	Fornecimento de Peças, componentes, filtros, óleos e materiais originais para mecânica geral, retifica de motor, suspensão e troca de óleos, lubrificantes e filtros para Veículos Médios	Peças	1	R\$ 200.000,00	
LOTE 06 – Serviços Mecânicos em Geral – Veículos Pesados					
Item	Especificação	UN	Qtde (estimada)	Vlr Unit. (Ofertado)	Percentual Desconto (Ofertado)
11	Mão de obra para mecânica em geral, retifica de motor, suspensão e troca de óleos, lubrificantes, filtros e aditivos para Veículos Pesados	Hora	2000	R\$ 151,43	3%
12	Fornecimento de Peças, componentes, filtros, óleos e materiais originais para mecânica geral, retifica de motor, suspensão e troca de óleos, lubrificantes e filtros para Veículos Pesados	Peças	1	R\$ 500.000,00	
LOTE 07 – Chapeação, Funilaria, Tapeçaria e Outros – Todos os Veículos, incluindo Ônibus e Micro-ônibus.					
Item	Especificação	UN	Qtde (estimada)	Vlr Unit. (Ofertado)	Percentual Desconto (Ofertado)
13	Mão de obra para Pintura, Chapeação, Estofaria, Tapeçaria e Capotaria, Funilaria,	Hora	1000	R\$ 99,50	



	Vidraçaria para Veículos Leves, Médios e Pesados.				
14	Fornecimento de Peças, acessórios, tintas, materiais diversos para Pintura, Chapeação, Estofaria, Tapeçaria e Capotaria, Funilaria, Vidraçaria, Películas para Veículos Leves, Médios e Pesados.	Peças	1	R\$ 500.000,00	5%
LOTE 08 – Serviços Mecânicos em geral, Elétrica/ Eletrônica/ Ar-Condicionado Micro Ônibus e Ônibus					
Item	Especificação	UN	Qtde (estimada)	Vlr Unit. (Ofertado)	Percentual Desconto (Ofertado)
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, para ônibus e micro ônibus, em que se inclui: mecânica geral, inclusive o sistema elétrico/eletrônico e hidráulico, retífica, funilaria, pintura em geral, conserto do sistema de refrigeração, ar-condicionado, serviços de tapeçaria, estofamento, balanceamento, alinhamento e geometria, troca de óleos e filtros, alinhamento de direção, lubrificação, instalação de acessórios, montagem, desmontagem e conserto de aros.	Hora	1000	R\$ 164,00	3%
16	Fornecimento de peças, acessórios, tintas, materiais diversos para mecânica geral, inclusive o sistema elétrico/eletrônico e hidráulico, retífica, funilaria, pintura em geral, conserto do sistema de refrigeração, ar-condicionado,	Peças	1	R\$ 500.000,00	



serviços de tapeçaria, estofamento, balanceamento, alinhamento e geometria, troca de óleos e filtros, alinhamento de direção, lubrificação, instalação de acessórios, montagem, desmontagem e conserto de aros para veículos micro ônibus e ônibus				
4. Grau de prioridade da compra: Alto				
5. Estimativa de valor: R\$ 3.766.748,00 (três milhões setecentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais).				
6. Prazo de entrega/ execução: 6.1. O atendimento deverá ser iniciado em até 4 (quatro) horas, contadas a partir da Solicitação de Fornecimento ou Ordem de Serviço. O prazo para execução dos serviços deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias úteis. 6.2. A fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços a serem prestados caberá ao órgão Contratante. 6.3. A contratada deverá refazer, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contado da comunicação, os serviços que forem rejeitados.				
7. Local e horário da entrega/execução: O objeto da presente contratação será executado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal e mediante emissão de Solicitação de Fornecimento. Os serviços deverão ser executados nas instalações da Contratada ou, em casos emergenciais, no local onde se encontrar o veículo, máquina ou equipamento impossibilitado de deslocamento. A Contratada deverá estar localizada no Município de São João do Oeste/SC para os lotes de veículos leves e médios (Lotes 01, 02, 04 e 05), e em um raio máximo de até 30 (trinta) quilômetros da sede do Município para os lotes de veículos pesados, máquinas e equipamentos (Lotes 03, 06, 07 e 08). Quando o veículo, máquina ou equipamento não possuir condições de deslocamento por meios próprios, os custos de remoção e transporte serão de responsabilidade da Contratada. Em situações emergenciais envolvendo serviços essenciais do Município, a Contratada deverá disponibilizar atendimento prioritário, inclusive fora do horário de expediente, finais de semana e				



feriados.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

9. Indicação dos fiscais do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Secretaria Municipal de Transportes e Obras – Antônio Dopke

Secretaria Municipal da Administração – Claudir Rauber

Secretaria Municipal da Educação - Jandir Rambo

Secretaria Municipal da Agricultura – Leandro Bohnenberger

Municipal da Indústria, Comércio e Turismo – Silvane Baumgarten

Secretaria Municipal da Saúde - Elói Afonso Weber

Assistência Social – Sônia Spaniol

São João do Oeste, 22 de junho de 2026.

Ernani Miguel Hoff

Matrícula nº 1619